



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 152/ 2025 - SEMAD

Colares (PA), 14 de fevereiro de 2025.

A sua Excelência a Senhora.
Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal de Colares.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA**

Sem mais para o momento, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,


Igor Yuri Soares Malcher
Secretário de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colares/PA.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares/PA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Igor Yuri Soares Malcher.

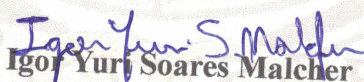
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria tributária para recuperação de créditos tributários destinados a atender a Prefeitura Municipal De Colares/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O objetivo da contratação tem como justificativa prover a Administração Municipal, consultoria para capacitação da fiscalização tributária, a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, Taxas Poder de Polícia, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-vivos e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, dos serviços realizados pelos bancos, instituições financeiras, cartórios e grandes prestadores de serviços, juntamente com o fornecimento dos recursos humanos especializado para assessoramento ao quadro funcional do município

OBSERVAÇÕES GERAIS

Previsão assinatura do instrumento contratual: MARÇO/2025.

Colares (PA), 14 de fevereiro de 2025.


Igor Yuri Soares Malcher
Secretário de Administração